
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**NORMA PPG.au 07
CREDENCIAMENTO E
RECDENCIAMENTO DE ORIENTADORES**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

NORMA PPG.au 07 CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DE DOCENTES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento visa estabelecer os critérios exigidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo do DAU/UFV para o credenciamento de orientadores, bem como para a manutenção de seus status por meio do recredenciamento.

2. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

2.1 – O processo de credenciamento de orientador deve ser realizado mediante solicitação do candidato manifestando seu interesse, com ou sem convite da Comissão Coordenadora.

2.2 – Os documentos a serem apresentados para o credenciamento são:

2.2.1 Carta de solicitação, que deve ter os seguintes conteúdos:

- Proposta de tema principal que pretende desenvolver no programa como pesquisa científica e sua relevância na área de conhecimento;
- Alinhamento com uma das linhas de pesquisa do programa;
- Alinhamento com o plano estratégico da instituição;
- Indicação da pontuação alcançada segundo os critérios da presente norma;
- Demais assuntos que considere relevante defender.

2.2.2 Plano de atividades para os primeiros três anos, que deve incluir:

- Tipo de orientação que pretende fazer: mestrado e/ou doutorado;
- Ações pretendidas para a pesquisa científica, nacional e internacional;
- Ações acadêmicas pretendidas para fomentar o programa;
- Ações de integração da pós-graduação com a graduação.

2.2.3 Curriculum lattes completo.

2.3 – O prazo de análise da Comissão Coordenadora será de maneira a compatibilizar o acesso do candidato, a ser orientador, ao edital de seleção seguinte, caso aprovado.

2.4 - O credenciamento de orientador terá validade por 5 (cinco) anos e, havendo interesse do orientador, a proposta de recredenciamento será encaminhada pelo docente à Comissão Coordenadora do Programa com os seguintes documentos:

2.4.1 Carta de solicitação, que deve conter um resumo de sua atuação no programa nos últimos 5 anos, com destaques do que considerar ter sido mais relevante (máximo de 1000 palavras) e a pontuação alcançada neste período com indicação dos seus respectivos produtos (publicações e outros).

2.4.2 Curriculum lattes completo.

3. PONTUAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Para ser credenciado como orientador do Programa, o docente deverá satisfazer as exigências do Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV e ter demonstrado produção científica mínima nos últimos três anos correspondente a, pelo menos:

- 1) 1 (um) artigo A3 (ou superior) em periódicos, capítulos de livros ou livros classificados pelo sistema Qualis da CAPES, e
- 2) 3 (três) artigos em anais de eventos relevantes para a linha de pesquisa pretendida.

3.2 Para ser recredenciado como orientador do Programa, o docente deverá satisfazer as exigências do Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV e:

3.2.1 ter demonstrado produção científica mínima nos últimos cinco anos correspondente a, pelo menos:

- 2 (dois) artigos A2 em periódicos, capítulos de livros ou livros classificados pelo sistema Qualis da CAPES, e
- 4 (quatro) artigos em anais de eventos classificados relevantes para a linha de pesquisa de atuação;

3.2.2 ter completado a orientação para titulação de pelo menos um estudante nos últimos três anos ou estar orientando pelo menos um estudante;

3.2.3 ter oferecido em média, pelo menos 1 (uma) disciplina anual no Programa, exceto Estágio em Ensino.

3.3 Caso um docente não seja recredenciado como orientador, deverá concluir as orientações em andamento.

COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO / DAU

Rosana Aparecida Pimenta(Coordenadora)

Joyce Correna Carlo (membro)

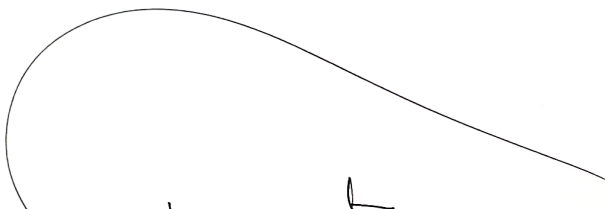
Matheus Menezes Oliveira (membro)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (membro)

Márcio Henrique do Sacramento Candido (representante discente)

Pedro José de Freitas Lazzarini (representante discente)

Aprovado pela Comissão Coordenadora em 05 de setembro de 2025



Rosana Aparecida Pimenta
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Arquitetura e Urbanismo